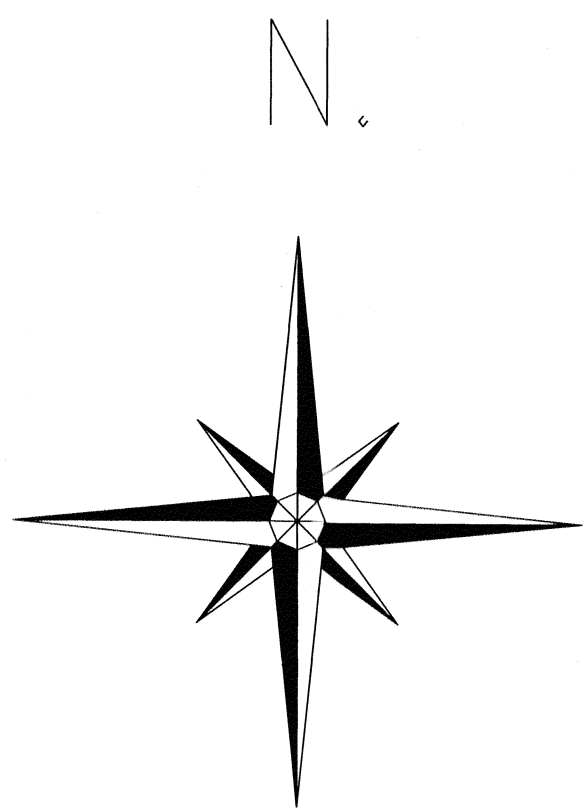
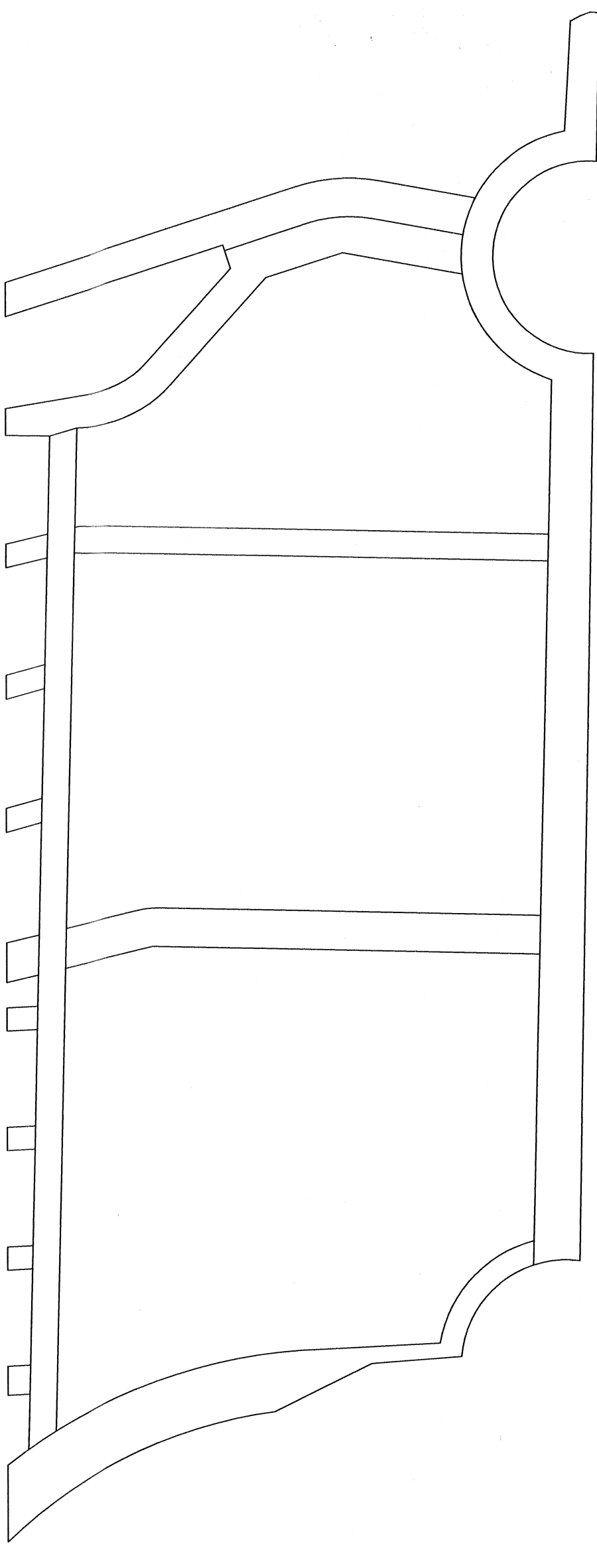




ESQUEMA PARA CALCULO DE RUAS



QUADRO DE RESUMO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO					
RELAÇÃO SISTEMA VIÁRIO		RELAÇÃO QUADRAS		ÁREA INSTITUCIONAL	
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO (P.M.L.)	14.407,81 m²	QUADRA 01	350,39 m²	ÁREA INSTITUCIONAL 1	5.148,49 m²
AVENIDA LADO NORTE - EXECUÇÃO (P.M.L.)	4.784,16 m²	QUADRA 02	605,99 m²	ÁREA INSTITUCIONAL 2	1.186,41 m²
AVENIDA LADO SUL	5.073,67 m²	QUADRA 03	677,76 m²		
AVENIDA PREFEITO MILTON R. MENEZES	6.837,48 m²	QUADRA 04	748,96 m²	TOTAL	6.334,90 m²
RUA DR. JOSÉ NERY MACHADO	3.724,84 m²	QUADRA 05	1.000,02 m²		
RUA DR. JOVENAL EGGER FILHO	5.374,06 m²	QUADRA 06	1.067,67 m²	ÁREA PRAÇA / E.L.U.P.	
RUA DRA. YOLANDA GOMES	176,52 m²	QUADRA 07	1.141,77 m²	PRAÇA 01	219,25 m²
RUA DR. ALDO ABATE NETO	157,88 m²	QUADRA 08	50.868,30 m²	PRAÇA 02	217,87 m²
RUA JOAQUIM DE MARTINS	249,64 m²	QUADRA 09	45.852,09 m²	PRAÇA 03	4.493,75 m²
RUA 01	7.340,24 m²	QUADRA 10	25.673,84 m²	PRAÇA 04	1.878,13 m²
RUA 02	174,98 m²			PRAÇA 05	658,74 m²
RUA 03	192,06 m²			E.L.U.P. 1	4.247,87 m²
RUA 04	230,10 m²			E.L.U.P. 2	2.302,03 m²
TOTAL	46.642,44 m²	TOTAL	127.786,79 m²	TOTAL	13.817,64 m²

TABELA DE CURVAS (C)						
CURVA	RAIO (m)	DESENVOLVIMENTO (m)	TANGENTE (m)	QUANTIDADE	ESCAPES (m²)	TOTAL (m²)
C01	6,00	5,50	2,84/2,95	01	1,28	1,28
C02	6,00	9,91	6,51	01	9,31	9,31
C03	6,00	8,93	5,53	01	6,38	6,38
C04	6,00	9,90	6,50	03	9,28	27,84
C05	6,00	8,95	5,54	03	6,40	19,20
C06	6,00	11,00	7,83	03	13,98	41,94
C07	6,00	7,84	4,60	03	4,04	12,12
C08	6,00	11,22	8,14	01	15,14	15,14
C09	6,00	7,62	4,42	01	3,67	3,67
C10	6,00	11,20	8,10	01	15,02	15,02
C11	6,00	7,65	4,44	01	3,71	3,71
C12	6,00	9,52	6,10	01	8,03	8,03
C13	6,00	8,76	5,58/5,35	01	6,31	6,31
C14	6,00	9,39	5,97	03	7,63	22,89
C15	6,00	9,46	6,03	03	7,83	23,49
C16	33,00	17,35	8,88	01	6,78	6,78
C17	50,00	24,40	12,45	01	12,41	12,41
C18	30,00	30,78	19,12/15,91	01	56,26	56,26
C19	47,00	45,15	29,01/22,31	01	121,45	121,45
C20	30,00	7,74	3,89	01	0,65	0,65
C21	30,00	31,42	19,61/16,34	01	60,18	60,18
C22	30,00	32,57	20,56/17,13	01	67,86	67,86
C23	6,00	12,68	10,88/10,77	01	26,49	26,49
C24	47,00	44,15	28,19/21,68	01	112,75	112,75
TOTAL	-	-	-	36	-	681,16 m²

PROJETO URBANÍSTICO

BOULEVARD PORTAL DO NORTE

LOTE nº 16, DA GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PARANÁ.

ÚNICA

GABRIEL G. KOGAWA

CRÉD. 1439854-8/000 - geral.kogawa@unifma.com.br

AGRIMENSOR

CINÉSIO MARTINS DA SILVA

CRÉD. 4169-1D/PR

Tel: (043) 3233-8132/9996-3733

Email: cinesi@onda.com.br

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	229.900,00 m²	100,00%
Á. DE FUNDO DE VALE	22.868,87 m²	-
ÁREA DESMEMBRADA	9.768,20 m²	-
ÁREA LOTEÁVEL	197.262,93 m²	100,00%
QUADRAS	127.786,79 m²	64,78%
SISTEMA VIÁRIO	34.234,63 m²	17,36%
ÁREA DE ESCAPE	681,16 m²	0,33%
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO (P.M.L.)	14.407,81 m²	7,30%
ÁREA INSTITUCIONAL	6.334,90 m²	3,21%
ÁREA DE PRAÇA/E.L.U.P.	13.817,64 m²	7,00%
TOTAL	197.262,93 m²	100,00%

NUMEROS DE LOTES

52 UNIDADES

ESCALA HORIZONTAL

1:1000

ESCALA VERTICAL

-

DATA

07-05-2014

REVISÃO

24-02-2018

OBSERVAÇÃO

-

PREFEITURA

Diretoria de Obras

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA.

CNPJ: 07.267.254/0001-10

Autor do Projeto

Pedro Henrique

Eng.º

1439854-8/000

Aprovamos o Projeto Topográfico de Parcelamento do Solo Urbano para fins de Loteamento do Lote n.º 16 da Gleba Jacutinga, conforme processo n.º 90.635/2014, e Diretrizes expedidas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina – IPPUL, através do requerimento n.º 80.425/2010 sob n.º de ordem 002/2014, cabendo ao proprietário Loteador, na forma da Legislação aplicável, os seguintes encargos e responsabilidades:

I – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

- a. Terraplanagem do leito das ruas e calçadas;
- b. Locação de quadras e dalas;
- c. Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e muretas;
- d. Galeria de águas pluviais;
- e. Rede de energia elétrica compacta protegida com iluminação Pública;
- f. Rede de água potável;
- g. Pavimentação asfáltica das ruas;
- h. Urbanização de Praças e Fundo de Vale conforme Lei Municipal n.º 7.483/98;
- i. Arborização das ruas;
- j. Rede de Esgoto Sanitário;
- k. Módulo Escolar.

OBS: Todas as esquinas, depois do PC, deverá ser feito acesso para cadeirantes (guia rebaixada) de acordo com especificações de projeto elaborado pelo IPPUL.

II - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

- a. Ruas, avenidas e escapes num total de 49.323,60 m²;
- b. Área destinada à Praça Pública num total de 7.267,74 m²;
- c. Área destinada para Serviço Público Local, para instalação de equipamentos num total de 6.334,90 m²;
- d. Área de Fundo de Vale num total de 22.868,87 m²;
- e. ELUP num total de 6.549,90 m².

OBSERVAÇÕES:

- 1. As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do Loteamento no Registro de Imóveis, com matrícula individualizada para cada área pública;
- 2. Na forma do Art. 17 da Lei Federal n.º 6.766/79, os espaços livres de uso comum, as vias e praças, às áreas destinadas a Edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo Loteador, depois de registrado o Loteamento sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina;
- 3. O Loteador deverá atender o Inciso Primeiro do Parágrafo Único, do Art. 50, da Lei Federal n.º 6.766/79;

III – ZONEAMENTO

O Zoneamento é Zona Residencial Três (ZR-3) e Zona Comercial Seis (ZC-6) de acordo com a Lei Municipal n.º 7.485/98.

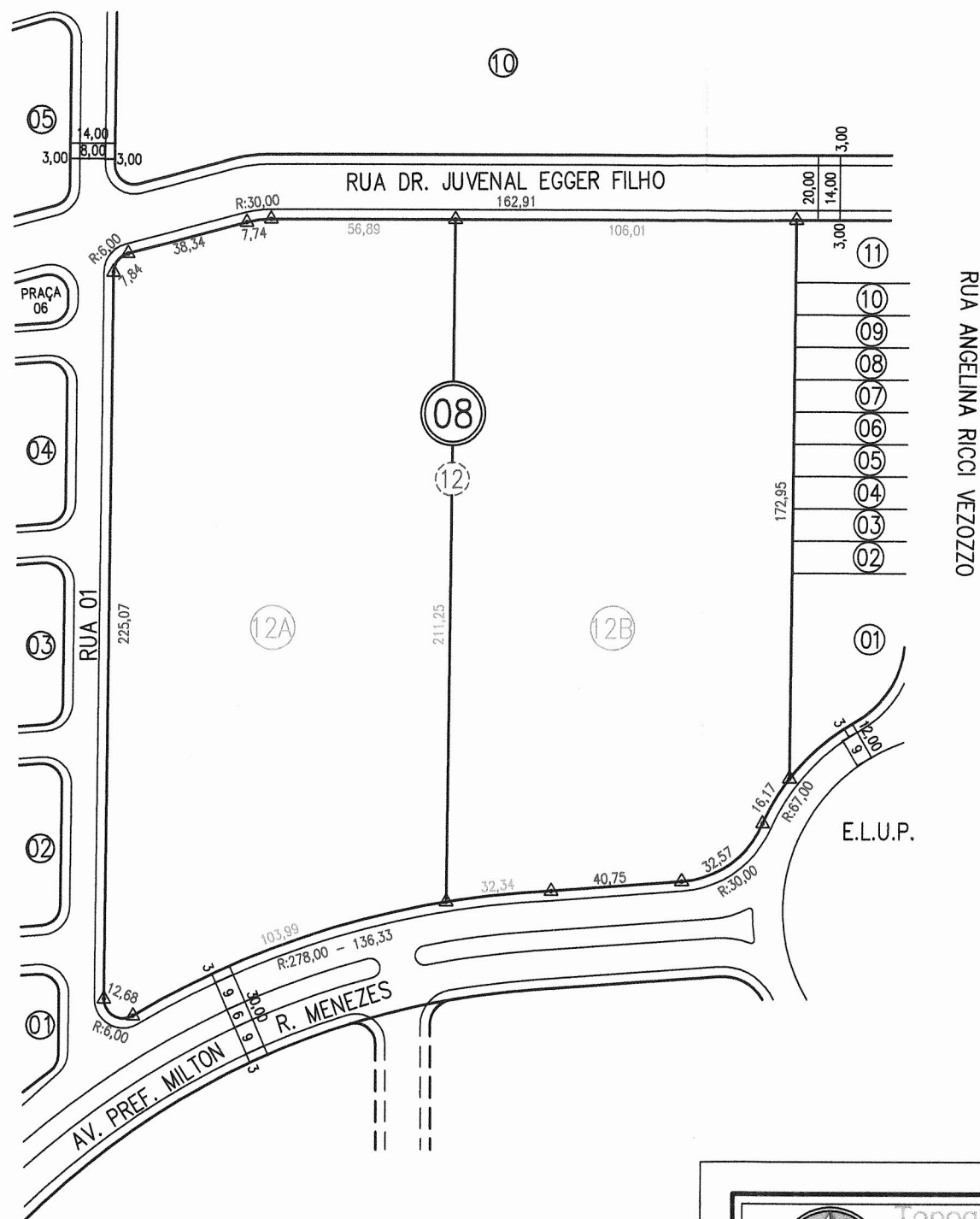
IV - ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS DO LOTEADOR

- a. O Loteador deverá providenciar o Registro do Loteamento no Registro de Imóveis, obrigando-se ex-vi do Art. 19 Parágrafo 5 da Lei Federal n.º 6.766/79, a apresentar à *Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação*, Certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do Loteamento e das áreas Públicas que passaram a integrar o domínio Público do Município de Londrina.
- b. Caucionar áreas nos termos da Lei Municipal n.º 7.483/98, bem como providenciar o Registro da Escritura de Assunção de Obrigações, garantida por Hipoteca.
- c. Apresentar projetos complementares e submeter à aprovação de Órgãos Específicos como SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e PAVIMENTAÇÃO, COPEL, SANEPAR, SEMA e CMTU antes de iniciar cada serviço.
- d. A presente aprovação fica vinculada à obtenção do Licenciamento Ambiental a ser expedido pelo IAP ou órgão afim.
- e. Para o início das obras de infra-estrutura deverá ser solicitado o Alvará de Licença para Execução acompanhado da matrícula das obras junto ao IAPAS.
- f. Nos Contratos de Compra e Venda, deverá constar o prazo para conclusão dos serviços, que deverá ser observado de acordo com o disposto no Artigo 22 da Lei Municipal n.º 7.483/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS
Aprovado em 16 de 10 de 2015
Nº de Ordem 617

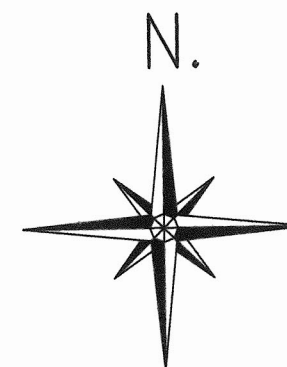
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
OSSAMU KAMINAGAKURA
Diretor de Loteamentos
Engº Civil - CREA-SP 79941/D - Matr. 12762-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS
Aprovado em 16 de 10 de 2015
Nº de Ordem 617



Quadro de áreas de origem	
Lote 12	45.398,73 m ²
TOTAL	45.398,73 m ²

Quadro de áreas de resultante	
Lote 12A	23.825,96 m ²
Lote 12B	21.572,77 m ²
TOTAL	45.398,73 m ²



Topografia & Arquitetura
 agriteltop@yahoo.com.br
 joaoluizzaupa@hotmail.com
AGRITEL
 (43) 3028-2974
 (43) 9916-9190

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

FOLHA: ÚNICA	DATA: 21/03/16
ESCALA: 1:2000	REVISÃO: —
RRT.: 4495572	PROCESSO: —

LOCAL: LOTE 12 DA QUADRA 08, SITUADO NO BOULEVARD PORTAL DO NORTE DA SUBDIVISÃO DO SÍTIO TAKAHARA, CONSTITUÍDO PELO LOTE DE TERRAS N.º 16 DA GLEBA JACUTINGA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO: —

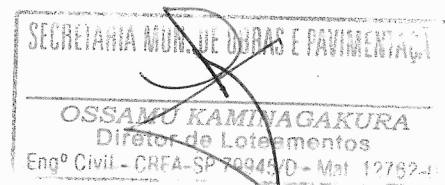
RESPONSÁVEL TÉCNICO (ARQUITETO E URBANISTA): —

Aprovamos Planta de Subdivisão do Lote 12 da quadra 08, situado no Boulevard Portal do Norte, conforme processo n.º 27.752/2016, resultando em:

Lote 12A com.....23.825,96m²

Lote 12B com.....21.572,77m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS	
Aprovado em ____ 02 de ____ 05 ____ de ____ 2016	
Nº de Ordem	<u>1 4 6</u>



PLANTA DA SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 09, SITUADO NO BOULEVARD PORTAL DO NORTE, DA SUBDIVISÃO DO SÍTIO TAKAHARA, CONSTITUÍDO PELO LOTE DE TERRAS Nº 16, DA GLEBA JACUTINGA, MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

Quadro de Áreas:

Origem:

Lote de terras nº 01 - 40.752,09 m²

Resultantes:

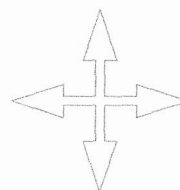
Lote de terras nº 01-A - 14.387,05 m²

Lote de terras nº 01-B - 13.616,22 m²

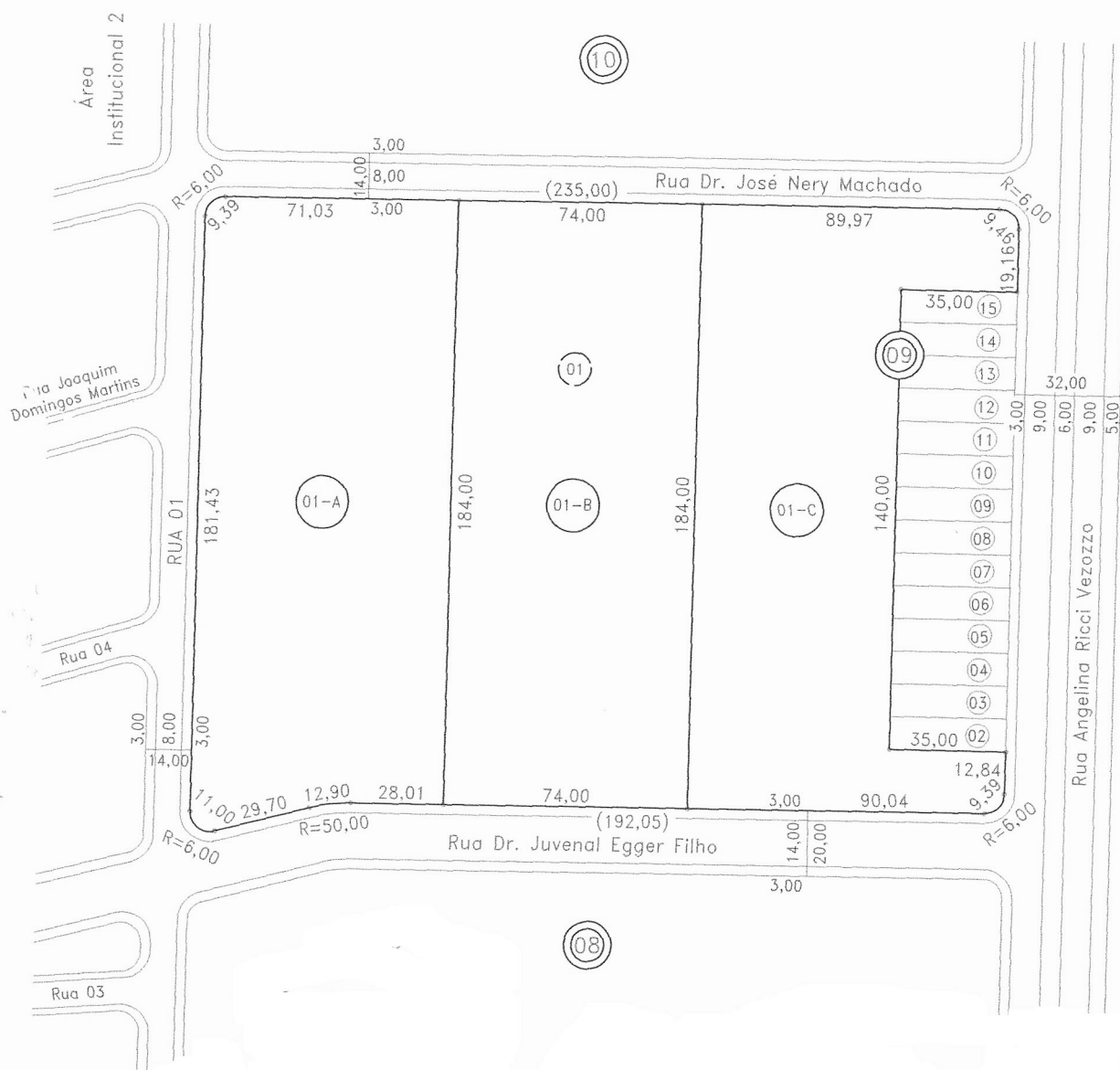
Lote de terras nº 01-C - 12.748,82 m²

Total - 40.752,09 m²

Norte



Escala - 1:2000



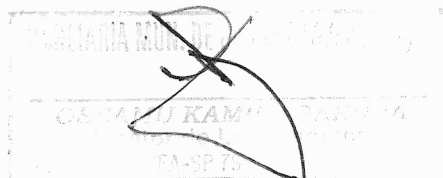
Aprovamos Planta de Subdivisão do lote de terras n.º 01 da quadra n.º 09, situado no Boulevard Portal do Norte da Subdivisão do Sítio Takahara, conforme processo n.º 43.351/2017, resultando em:

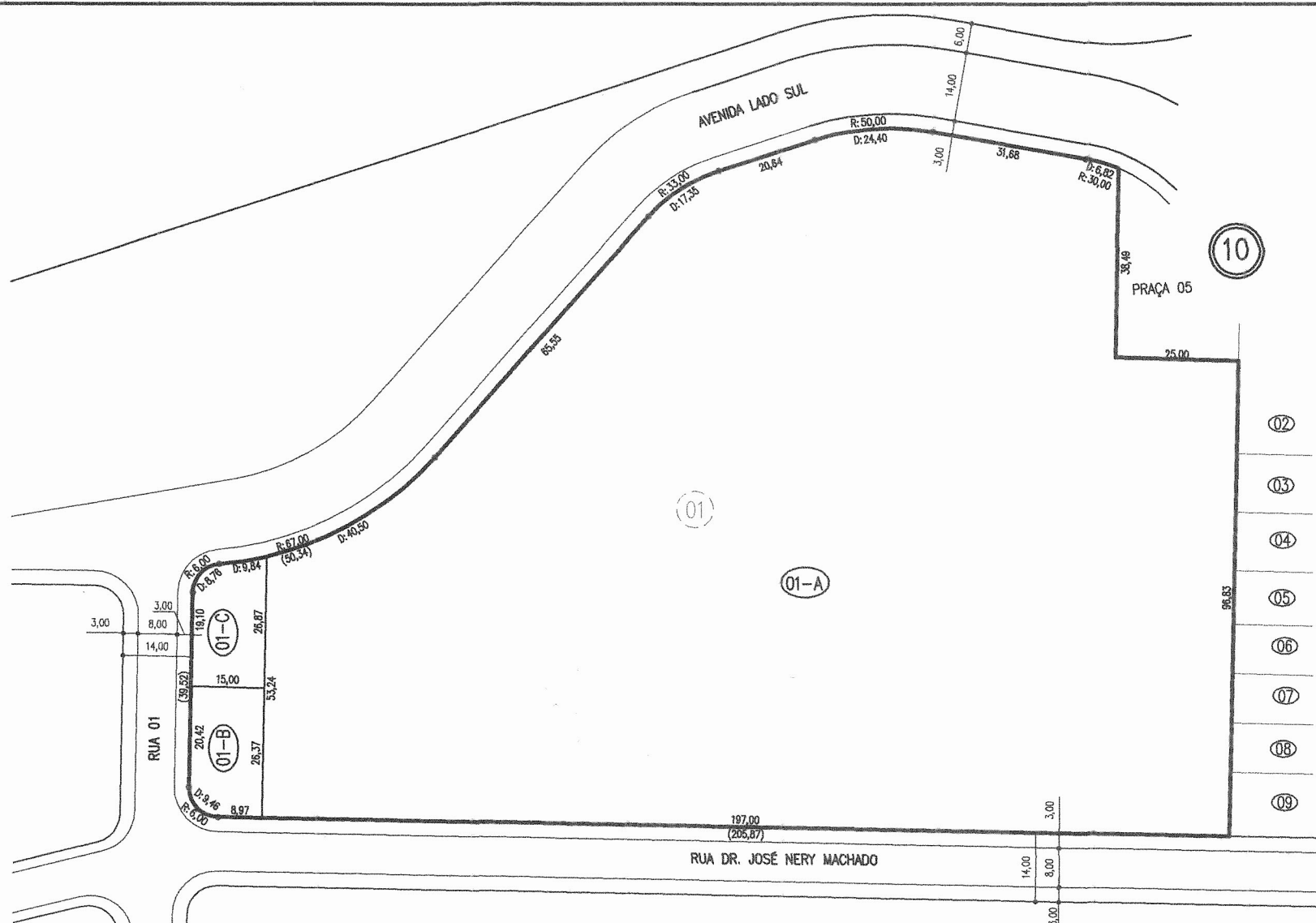
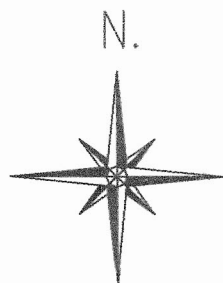
Lote de terras n.º 01 - A com 14.387,05 m²

Lote de terras n.º 01 - B com 13.616,22 m²

Lote de terras n.º 01 - C com 12.748,82 m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DIRETORIA DE LOTEAMENTOS Aprovado em <u>08</u> de <u>12</u> de <u>2017</u> Nº de Ordem <u>572</u>
--





ÁREA DE ORIGEM	
LOTE 01	22.671,47 m2
TOTAL	22.671,47 m2

ÁREAS RESULTANTES	
LOTE 01-A	21.907,16 m2
DATA 01-B	388,29 m2
DATA 01-C	376,02 m2
TOTAL	22.671,47 m2

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE 01

ESCALA:

1:1.250

FOLHA N°

ÚNICA

LOCAL:

QUADRA 10, SITUADO NO LOTEAMENTO BOULEVARD PORTAL DO NORTE, MUNICÍPIO DE LONDRINA DO ESTADO DO PARANÁ.

TOP
Medições Topográficas

Cinésio Martins
Agrimensor
LONDRINA/PR

AV. SANTOS DUMONT 500, SALA 101
TEL.(43)9996-3733 / 3323-8132
www.topmedicoes.com.br
Email : cinesio@topmedicoes.com.br

PROPRIETÁRIOS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Aprovamos a Planta de Subdivisão do lote 01, da quadra 10, do Loteamento Boulevard Portal do Norte, conforme processo n.º 49.937/2016, resultando as seguintes áreas:

Lote 01-A com 21.907,16 m²

Data 1-B com 388,29 m²

Data 1-C com 376,02 m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS

Aprovado em 18 de 07 de 2016

Nº de Ordem 257

